



INDICAÇÃO Nº 2681/2025

Corte de mato em toda a extensão da Rua Pintassilgo, altura do n.º 300 (Portal do Medeiros) - CEP 13.212-822.

Considerando que o município tem o dever de realizar e zelar pela manutenção das vias públicas;

Considerando que na referida rua a vegetação encostra-se muito alta e dificultando a circulação pelo calçamento;

Considerando que a falta do corte da vegetação, e com o período de estiagem, há grande risco de incêndio e grande risco de atingir as residências da localidade,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para corte de mato em toda a extensão da Rua Pintassilgo, altura do n.º 300, (Portal do Medeiros) - CEP 13.212-822.

Sala das Sessões, em 26 de agosto de 2025.

LEANDRO BASSON

/pmf

